



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO MUNICIPAL Nº 069 DE 11/08/2025

“Revoga o Decreto nº. 026/2025 de 18/03/25, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área destinada à construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde Tipo I, no bairro Floresta, neste Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2025, de 18 de março de 2025, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área localizada no bairro Floresta, com área total de 1.493,39 m², situado na Rua Diamantina, 115, nesta Cidade, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS;

CONSIDERANDO que a proposta 36000000364/2025 Programa 3600020250002 Novo PAC – Unidades Básicas de Saúde (UBS) não foi contemplada, foi considerada “não habilitada”, portanto, não haverá disponibilização de recurso para concretização desta obra;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e evitar onerar o Município com despesas desnecessárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 026/2025, de 18 de março de 2025, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área localizada no bairro Floresta, com área total de 1.493,39 m², situado na Rua Diamantina, 115, nesta Cidade, destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buenópolis, 11 de agosto de 2025.


JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL